



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 7.PE.025/2022-PMC/SMS

Designa os servidores para acompanhar
e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTÍLIO RANIERI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **7.PE.025/2022-PMC/SMS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **C. J. A. PARENTE - CNPJ nº 83.646.307/0001-91**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Adriano de Jesus Dias Cohen

CPF: 705.718.722-04

MATRÍCULA: 3007977/1

NOME: Larissa Teles Vanzeler

CPF: 021.693.902-00

MATRÍCULA: 201302889/2

NOME: Gleicy Alves Tavares Cohén

CPF: 701.209.862-72

MATRÍCULA: 3009478/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde